Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 13 - Edição 2573

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

EXTRATO

CONTRATO Nº 13/2025

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., CNPJ: 29.926.863/0001-76.

Decorrência: Pregão Eletrônico nº 04/2025. Processo Administrativo 22/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução informatizada que atenda o controle de funções legislativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Data da Assinatura: 05/08/2025.

Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2030.

Valor Estimado: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0014.8006.339040 (Referência 57).

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNP J	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
13/2025	Contratação de empresa para fornecimento de solução informatizada que atenda o controle de funções legislativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. CNPJ: 29.926.863/000 1-76	05/08/2025 04/08/2030	Lucas José Teodoro de Sousa Matrícula: 751	Eleusis Paulo Radicchi Filho Matrícula: 319
				Setor: Secretaria do Legislativo	Setor: Secretaria do Legislativo

- Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2025.

Dr. Edson PRESIDENTE DA MESA